



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 14/11/25 a 14/12/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 478, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede estabilidade no serviço público a servidora
Bruna Cristina Dutra no cargo de Professor.

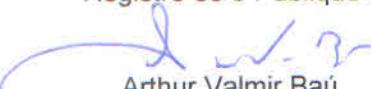
Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais,
HOMOLOGA a estabilidade no serviço público, no cargo de Professor, de acordo com o
resultado final da Comissão de Estágio Probatório, concluindo-se pela aprovação da Servidora
Municipal **Sra. Bruna Cristina Dutra**, matrícula nº 1434, nos termos do artigo 67, § 4º da Lei
Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
ao dia 07 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos